

Acta da sessão de 12 de Fevereiro de 1928.

Em nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, nesta freguesia de S. Pedro d'Alco, concelho de Funchal de ilha da Madeira, da Junta de Freguesia, sendo onze horas, compareceram os cidadãos Antonio José Franco, Manuel Luís Fernandes, e Albino Manuel Fernandes, respectivamente presidente e vogais da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia. Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da anterior. Foi deferido o requerimento do Senhor Manuel António Gonçalves, colheita, residente no lugar do Triconto, natural desta freguesia, pedindo que lhe fosse applicado o paragrafo do artigo 7.º da lei de 28 de maio de 1926, na sua propriedade, que fica situada na Vinha Pramea, sendo o alinhamento feito ao norte e a margem do Caminho publico. Deliberou-se autorisar o Senhor José Luís Velho, alcaide, a sua propriedade de no sitio da Lenteira do lado do noroeste, para assim o poder vedar, pagando até o respectiva indemnização a esta Junta, a qual foi louvada por peritos desta localidade. E não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão em nome da lei e para constar lavrou-se esta acta, que vai se occurrada por todos.

O Presidente da Comissão Antonio José Franco
Vogais
Albino Manuel Fernandes